



OSÓRIO

Presidente da Câmara promulga duas leis

29 de abril de 2021

Rita Rodrigues

Data	Fonte	Crédito da Imagem
29 de abril de 2021		Rita Rodrigues

Nesta quinta-feira, dia 29, o presidente, vereador Ed Moraes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e promulga as leis 6460/2021 e 6461/2021.

Lei 6460- "Dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Osório/RS, e dá outras providências".

Lei 6461- Dispõe sobre a instituição do Programa "Adote um abrigo de parada de ônibus".

Acesse as leis em anexo

Anexos

<http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/noticia/19736/RNGfbFTVYOFUgfh0I0IMHEgUL8iUHF9d.pdf>

http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/noticia/19737/d3LirFDkTVrf-t_JoFDHA4qWyJJKVIPH.pdf

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min